

Concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre no âmbito do Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO - MESTRE (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre, no âmbito do Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, ref.ª UID/ELT/00500/2013 | POCI-01-0145-FEDER-007339, financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e por fundos FEDER através do Programa Operacional Fatores de Competitividade – COMPETE 2020, em curso na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), nas seguintes condições:

1. Área científica: Línguas e Literaturas

2. Requisito de Admissão:

Podem candidatar-se todos os indivíduos maiores, detentores do seguinte requisito que deverá ser comprovado documentalmente:

- a) Grau de Mestre.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições Preferenciais:

- a) Inscrição ativa em 2017-2018 no 1º ano do curso de Doutoramento em Estudos Literários, Culturais e Interartes, e que possam vir a desenvolver investigação no Instituto de Literatura Comparada sob a orientação de um dos seus investigadores doutorados;
- b) Excelente domínio da língua portuguesa e inglesa;
- c) Excelente domínio de plataformas web;
- d) Disponibilidade para iniciar o trabalho nas datas previstas no plano de trabalhos (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de Trabalhos:

Os/as candidatos/as selecionados/as desenvolverão trabalho de investigação no Instituto de Literatura Comparada

da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a supervisão científica de um dos seus membros integrados doutorados, para dinamização e desenvolvimento de conteúdos referentes às linhas de investigação da Unidade, segundo o plano de trabalhos a estabelecer. O plano de trabalhos será realizado, previsivelmente entre 15 de janeiro e 14 de abril de 2018.

5. Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

6. Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FLUP, no Instituto de Literatura Comparada, sob a orientação científica de um dos seus membros integrados doutorados.

7. Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 3 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até final do projeto.

8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de Seleção:

Avaliação Curricular (AC) que, caso o júri entenda necessário, poderá ser complementada por uma entrevista de seleção (E) aos candidatos mais bem classificados na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:
 $0,7xAC + 0,3xE$.

Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A avaliação curricular terá em consideração os seguintes fatores: análise do curriculum e mérito do/a candidato/a (50%), domínio da língua portuguesa e inglesa (25%) e domínio de plataformas web (25%).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão: conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos, motivação para as atividades previstas, capacidade de expressão e atitude.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof.^ª Doutora Ana Paula Coutinho Mendes (Investigadora Responsável/Doutorada)

1º vogal efetivo – Prof.^ª Doutora Ana Luísa Amaral (Doutorada)

2º vogal efetivo – Prof. Doutor Gonçalo Vilas-Boas (Doutorada)

3º vogal efetivo – Prof.^ª Doutora Rosa Maria Martelo (Doutorada)

1º vogal suplente – Prof.^ª Doutora Maria de Fátima Outeirinho (Doutorada)

11. Forma de Publicitação/Notificação de Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

12. Forma de Apresentação das Candidaturas e Prazo de Candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 4 a 18 de dezembro de 2017.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para ilc@letras.up.pt, indicando a ref^ª do projeto “FLUP | ZBI – Mestre Línguas e Literaturas | ILCML” acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c. Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- d. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.